

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL – INCID
CNPJ n.º 69.393.478/0001-25

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 02/2015

ALTERAÇÃO DA DATA E LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ANTERIORMENTE DESIGNADA NO EDITAL DE N.º 01/2015/INCID PARA 01 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 9H, NA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ROCHA, SITUADA NA AVENIDA DOS AFRICANOS, Nº2.100, AREINHA, SÃO LUÍS-MA, PELOS MOTIVOS A SEGUIR DELINEADOS:

Considerando a necessidade de um local com estrutura e instalações físicas mais adequadas para comportar a população ludovicense para a realização da audiência pública respectiva;

Considerando a necessidade de se respeitar e cumprir os princípios da informação e da ampla publicidade;

O INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID, em estrita observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve que a Audiência Pública sobre a Revisão da Legislação Urbanística do Município de São Luís-MA para fins de discutir a proposta de alteração do Plano Diretor (Lei N.º 4.669/06) e da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural Municipal (Lei N.º 3.253/92), que ocorreria no dia 01 de agosto de 2015, sábado, das 9h às 12h, na UEB Ensino Fundamental Maria Rocha, será transferida para a data de 25 de agosto de 2015, uma terça-feira, às 18h (dezoito horas), no Ginásio Tião do Parque Bom Menino, situado na Avenida Alexandre de Moura, S/N, Centro, CEP: 65.025-470, São Luís-MA, ficando toda a sociedade ludovicense, desde já, convidada e todos cientes da mudança da data e local em que a referida audiência ocorrerá por meio do presente Edital de Retificação.

O INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL – INCID divulga, ainda, que as aludidas propostas de alteração do Plano Diretor (Lei N.º 4.669/06) e da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural Municipal (Lei N.º 3.253/92), com os respectivos diagnósticos, mapas e os anteprojetos de lei encontram-se disponíveis em cópia impressa, para acesso e conhecimento prévios do público em geral, no imóvel situado à Rua Santo Antônio, N.º 307, Centro, São Luís – Maranhão, onde funciona a sede deste Instituto, bem como no *site* da Prefeitura de São Luís, no endereço eletrônico **www.saoluis.ma.gov.br**.

Ficam especialmente convidados: a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Procuradoria Geral do Município – PGM, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Maranhão e do Município de São Luís, Associações, Sindicatos, Universidades, Organizações Não-Governamentais e Conselhos de Classe.

São Luís, 29 de julho de 2015

José Marcelo do Espírito Santo

Presidente do INCID